



DECRETO Nº 253/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 206/2021, DE 26/05/2021, PARA
ABERTURA E LIBERAÇÃO DAS VIAS DE
ACESSO À CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 91, I, e tendo em vista o disposto no art. 196, da Constituição Federal, E:

CONSIDERANDO as justificativas expressas no Ofício Nº 178/2021, /GB/MSM/PMP, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a liberação das Ruas e Avenidas mediante a retirada das manilhas de obstrução das vias de acesso à cidade de Peixe.

DECRETA:

Art. 1º - A alteração do **DECRETO Nº 206/2021**, de 26/05/2021, para o fim específico de **ABERTURA** e **LIBERAÇÃO** de todas as vias de acessos à cidade, com a retirada de todas as manilhas que se encontram afixadas nas respectivas vias de acesso.

Parágrafo Único. Mantém-se inalterados todos os demais termos do epigrafado Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico da COVID-19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 27 (vinte e sete) Dias do mês de julho de 2021.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que o Decreto nº 253/2021, de 27/07/2021, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 27/07/2021.

ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2021